



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1742/2011

Designar para substituição a servidora **MARIA HELENA MORAES FERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA HELENA MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.732.097-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.585.789-20, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.070.032-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 930.051.139-49, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de dependente, no período de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR, para os fins legais, que a obra de construção de uma casa de habitação popular, localizada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público e que a mesma deve ser executada imediatamente.

Umuarama, 20 de dezembro de 1981.

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 / 12 / 81
DE Nº	9358
UMUARAMA:	20 / 12 / 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	